REQUERIMENTO

Com fundamento nas disposições regimentais desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência Emenda da Redação Final ao Projeto de Resolução em epígrafe, já aprovado pelo Plenário, com o objetivo de promover a adequação temporal do cronograma das concessões das homenagens.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao caput e aos incisos do art. 1º do Projeto de Resolução a seguinte redação:
“Art. 1º Fica concedido o título de ‘Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina’, nos anos especificados neste artigo, aos seguintes municípios:
I – Pedras Grandes, no ano de 2027;
II – Urussanga, no ano de 2028;
III – Orleans, no ano de 2029;
IV – Criciúma, no ano de 2030;
V – Nova Veneza, no ano de 2031;
VI – Cocal do Sul, no ano de 2032;
VII – Siderópolis, no ano de 2033;
VIII – Lauro Müller, no ano de 2034;
IX – Turvo, no ano de 2035; e
X – Treviso, no ano de 2036.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de redação faz-se necessária tendo em vista o transcurso do tempo durante a tramitação da matéria, o que tornou inexequível o cronograma originalmente previsto, no qual constavam anos já ultrapassados.
Trata-se de ajuste estritamente formal e cronológico, visando a conferir plena eficácia à norma e a assegurar a exatidão técnica da redação final do texto aprovado por este Parlamento.

Deputado Rodrigo Minotto

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 29/10/2026, às 12:32.